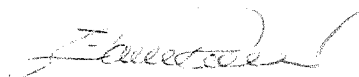


desenvolvimento de programa de controle de cupim subterrâneo, com garantia de 24 meses. Esclarecida a proposta da Empresa Truly Nolen que faria o serviço em TODAS as unidades, sendo que o valor parcelado será acrescido à Cota Condominial. Colocada a proposta em votação foi aprovada à unanimidade. A plenária, por sugestão da Sra. Presidente conferiu à Administração poderes para notificar os condôminos que não colaborassem na descupinização, ficando entendido que os proprietários não residentes no Condomínio deverão providenciar a abertura de suas unidades ou nomear procuradores para a descupinização. Na seqüência da ordem do dia passou-se ao item 3- **Assuntos Gerais**. A Sra. SANDRA, ap. 108-3, na condição de ex-subsíndica, solicitou responder ao Sr. Jorge da razão de a AGO não ter sido realizada na data estipulada na Convenção. Feitos os devidos esclarecimentos o Sr. JORGE os aceitou plenamente. O Sr. OSWALDO T. PEREIRA, ap. 1005-5 questionou o porquê do aviso de desligamento do elevador social em determinados horários do dia, conforme aviso no interior do mesmo. Para esclarecer a medida, a Sra. DORA MAGALHÃES, membro do Conselho, justificou que toda economia era válida, argumento este que foi debatido e rejeitado pela plenária. A Sra. Presidente acrescentou que o Condomínio poderia aumentar a arrecadação sendo desnecessário este tipo de economia, se for mais incisivo na exigência do cumprimento da Convenção e do Regimento Interno, cobrando multa aos infratores. Acrescentou que nada mais justo tratar com desigualdade os desiguais. Diante das manifestações contrárias à medida, foi rejeitado o desligamento do elevador social dos blocos, ficando sem efeito o aviso colocado nos elevadores. Nada mais havendo de relevante a ser tratado, a Sra Presidente, no uso de suas atribuições, agradeceu a presença de todos determinando o encerramento da presente Assembléia, com a lavratura da ata pelo secretário, que assina abaixo junto a quem de direito.

Rio de Janeiro 02 de junho de 2007.



Elaine Romero

Presidente da AGE



Sérgio Odilon Boechat da Silva (CIPA)

Secretário